**Portaria n. 138 de 13 de MAIO de 2015**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do PAD n. 157/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 396ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, as conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, o conselheiro Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711, as colaboradoras Dra. Priscila Sandim de Macedo Fernandes, Coren-MS n. 352990, e Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, e os servidores Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sr. Helton Verão Lopes a realizarem a ação integrada na cidade de Três Lagoas-MS, nos dias 19 a 23 de maio de 2015.
2. O conselheiro Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, a colaboradora Dra. Priscilla Sandim de Macedo Fernandes e os servidores Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sr. Helton Verão Lopes farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. As conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, e a colaboradora Dra. Ana Patrícia Ricci farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2015.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

 Secretária Interventora Tesoureira Interventora

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 90616